



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SALC - 59º BIMTZ

CARONA

NOME UASG: 71 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO.

CÓDIGO UASG: 160177

PROCESSO: 05/ 2023

OBJETO

Aquisição de gêneros

2024 N 5000392, 18/7/24



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

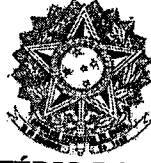


NOME UASG: 71 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO.

CÓDIGO UASG: 160177

PROCESSO: 05/ 2023

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO						
ASSUNTO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
ANEXOS	<ul style="list-style-type: none">▪ TERMO DE ABERTURA;▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO;▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA;▪ TERMO DE REFERÊNCIA;▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS;▪ EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR;▪ EXTRATO DO EDITAL;▪ SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG);▪ SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR;▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF);▪ NOTA DE CRÉDITO;▪ DIEx REQUISITÓRIO▪ NOTA DE EMPENHO.						
DESTINO	DATA		DESTINO	DATA			
1.				21.			
2.				22.			
3.				23.			
4.				24.			
5.				25.			
6.				26.			
7.				27.			
8.				28.			
9.				29.			
10.				30.			
11.				31.			
12.				32.			
13.				33.			
14.				34.			
15.				35.			
16.				36.			
17.				37.			
18.				38.			
19.				39.			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**



**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE, Nº
001/2024 59º BI Mtz
NUP Nº 64106.006964/2024-41**

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 86 § 2º, caput, da Lei 14.133/, autuo nesta data o processo de adesão a Ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 86 § 2º, caput, da Lei 14.133 e art. 30, caput, do Decreto 10.024/19, item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, referente à aquisição de gêneros alimentícios para o setor de provisionamento do batalhão.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 279-RANCHO/Fisc Adm/Base Adm;

Maceió - AL, 17 de julho de 2024.

 - Maj
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**

**DIEx nº279-RANCHO/Fisc Adm/Base Adm
NUP Nº 64106.006964/2024-41**

Maceió-AL, 17 de julho de 2024.

**Do Encarregado do Setor de Aprovisionamento do 59º BI Mtz
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BIMtz
Assunto: Solicitação de autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços**

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.




– Asp

Encarregado do Setor de Aprovisionamento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10º BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**



TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 17 de julho de 2024, através do DIEx nº 279-RANCHO/Fisc Adm/Base Adm, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de gêneros alimentícios para o setor de provisionamento do batalhão.

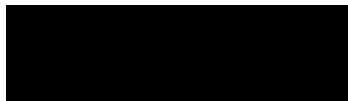
2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de, para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado dos materiais solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. A necessidade da aquisição do material repousa sobre a necessidade do setor de provisionamento devido à ausência de suco para complementar no fornecimento das refeições diárias. Devido a retirada do suco em pó para aquisição, sendo possível e autorizado a aquisição do suco em líquido.

3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 17 de julho de 2024.



– MAJ

Ordenador de Despesas do 59º B I Mtz



Termo de referência 11/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
11/2024	160004-59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL		19/07/2024 10:24 (v 4.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90060/2024	64106.006964/2024-41

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Farinha de milho, grão amarelo, tipo biju ou flocada apresentação torrada, característica adicional transgênico, ingrediente adicional fortificada com ferro e ácido fólico, 1kg.	459015	Kg	600	R\$ 3,13	R\$ 1.878,00
2	Mortadela tipo bologna defumada, tipo preparação cozido e defumada, apresentação peça inteira, estado de conservação resfriado(a).	447789	Kg	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
3	Água mineral sem gás: água mineral natural, tipo sem gás, material embalagem plástico, tipo embalagem descartável 500ml.	445484	Und	105	R\$ 0,95	R\$ 99,75

4	Farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: branca torrada, classe: fina, aspect físico: tipo 1.	458920	Und	600	R\$ 4,99	R\$ 2.994,00
TOTAL						R\$ 9.371,75



1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O custo estimado total da contratação é de R\$ 9.371,75 (nove mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e um centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Sustentabilidade:

4.1.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1.2. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes comprometidos com o meio ambiente, que mantenham programa UASG 160004 Termo de Referência 18/2023 Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de TR em branco — Atualização: 12/2022 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação 33 de 46 continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

4.1.1.3. As proponentes deverão observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto à observância do anexo I da Instrução Normativo (IBAMA) nº 06 de 12 de março de 2013, no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

4.1.1.4. Uma vez exigido qualquer requisito ambiental na especificação do objeto, deve ser prevista a forma de comprovação de seu respectivo cumprimento na fase de aceitação da proposta, por meio da apresentação de

certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por outro meio de prova que ateste que o bem fornecido atende às exigências (§ 1º do art. 5º da citada Instrução Normativa).



5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados a partir do recebimento do pedido, através de correio eletrônico

5.2. A entrega não será parcelada.

5.3. Seguirá os quantitativos estabelecidos.

5.4. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados a partir do recebimento do pedido, através de correio eletrônico

5.5. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior

5.6. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço [setor de abastecimento do 59º Batalhão de Infantaria Motorizada, sediado na Avenida Fernandes Lima, nº 1970, Pitanguinha, Maceió – AL, CEP: 57.052-050]

5.7. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 meses do prazo total recomendado pelo fabricante. Considera-se perecíveis os seguintes produtos: Requeijão e Queijo.

5.8. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 3 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.9. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.10. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 4 (quatro) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.11. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput)



6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º)

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.6.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

6.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.10. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. O fornecedor foi selecionado através dos materiais necessitados pela alta demanda do uso nas confecções diárias, e sua disponibilidade e anuência para entregar na OM requisitante.

8.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;



b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

8.13. Habilitação Jurídica

8.13.1 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.13.1 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

8.14. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

8.14.1 prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

8.14.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.14.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas



administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14.4 declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.14.5 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.14.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.14.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.14.7. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.14.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

8.15. Será exigida do fornecedor, ainda, a seguinte documentação complementar.

8.15.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764/71;

8.15.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.15.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.15.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 137;

8.15.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-pertes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.15.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou; c) registro dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação;

8.15.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.



8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: [00001];

Fonte de Recursos: [1000000000];

Programa de Trabalho: [171397];

Elemento de Despesa: [339030];

Plano Interno: [E6SUPLJA1QR];

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Chefe do Setor de Aproveitamento

Despacho: Concordar e aprovar o edital a mim apresentados pelo Comandante do pelotão de Suprimentos do 59º BIMtz, conforme estabelece a Lei Nº 14.133/21.

Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)



ATA Nº 03 – PR SRP Nº 05 2023

05001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha, acondicionamento e embalagem visando atender às necessidades do 71º BIMtz.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

(Processo Administrativo nº 64107.002460/2023-41)

O 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede por meio da Seção e Aquisições, Licitações e Contratos, sediado na RODOVIA BR 423, KM 94, S/N BAIRRO: HELIÓPOLIS, CEP 55297-130, Garanhuns – PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 095.34290/0001-28, neste ato representado pelo Comandante do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, o Sr. Tenente Coronel [REDAZIDO], Portaria de Pessoal – **PORTARIA – C Ex Nº 743, DE 7 DE JUNHO DE 2023**, publicada no **DOU nº 109** de 11 de junho de 2023, portador da Matrícula Funcional nº [REDAZIDO] MD, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2023**, publicado no BI Especial nº 01, de 15 de dezembro de 2023, do 71º BI Mtz, processo administrativo nº **64107.002460/2023-41**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material para expediente, higienização e limpeza, destinado a atender às necessidades do Almoxarifado do 71º BIMtz, especificados nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Licitação nº 05/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



49.339.000001-00 - ELTON JOHN SANTANA DE OLIVEIRA

ITEM DO TR	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
84.	459015	Farinha de milho, grão amarelo, tipo biju ou flocada apresentação torrada, característica adicional transgênico, ingrediente adicional fortificada com ferro e ácido fólico, 1 kg	1 kg	3500	R\$ 3,13	R\$ 10.955,00
85.	460263	Farinha de trigo, grupointustrial, tipo 1, especial,ingrediente adicional semfermento, saco com 50 kg.	saco 50kg	200	R\$ 220,00	R\$ 44.000,00
86.	242454	Mistura alimentícia, ingredientes farinhas de trigo, sal,estabilizante ebxv enzi-,sabor natural, aplicação pão francês,saco com 25 kg.	Saco 25kg	450	R\$ 109,00	R\$ 49.050,00
88.	460265	Farinha de trigo, grupodoméstico, tipo 1, especial,ingrediente adicional comfermento	kg	500	R\$ 5,05	R\$ 2.525,00
98.	447745	Carnes salgadas tipo pé suíno origem suína, apresentação cortada, estado de conservação resfriado(a).	kg	100	R\$ 10,20	R\$ 1.020,00
99.	447737	Carnes salgadas tipo orelha suína origem suína, apresentação cortada, estado de conservação resfriado(a).	kg	100	R\$ 14,99	R\$ 1.499,00
107.	449182	Linguiça paio, embutido tipo preparação defumada, estado de conservação resfriado(a)	kg	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
108.	447789	Mortadela tipo bologna defumada, tipo preparação cozido e defumada, apresentação peça inteira, estado de conservação resfriado(a)	kg	700	R\$ 22,00	R\$ 15.400,00
109.	447720	Salsicha tipo hot dog, tipo tradicional cozido, estado de conservaçãoresfriado(a)	kg	800	R\$ 7,45	R\$ 5.960,00



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO/1993)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

(Processo Administrativo nº 64107.002760/2023-41)

Torna-se público que o(a) União, por meio do(a) 71º Batalhão de Infantaria Motorizado (Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC), sediado(a) Rodovia BR 423, Km 96, s/n - Heliópolis, Garanhuns - PE, 55296-630, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha, acondicionamento e embalagem visando atender às necessidades do 71º BIMtz**, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).



14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico Compras.gov.br - O maior site de compras públicas do Brasil — Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br).

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.

14.11.3. ANEXO III – Minuta do Contrato.

Garanhuns-PE, 28 de novembro de 2023

 – ST
Chefe da SALC

 Maj
Ordenador de Despesas do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado

MÉDIA **R\$ 3,31** MEDIANA **R\$ 3,13** MENOR **R\$ 2,80**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

EMBALAGEM 1,00 KG 459015

FARINHA DE MILHO, GRÃO:AMARELO, TIPO:BIJUL, APRESENTAÇÃO:TORRADAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL:FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO

Identificação do Item de Compra

1604130500009202300074, 1601770500005202300084, 98977105000012202300034

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2023	00034	Pregão	459015	FARINHA DE MILHO		EMBALAGEM 1,00 KG	280	R\$2,80	SUPERMERCADO PRECO BAIXO TODO DIA LTDA	ESTADO DE GOIAS	989771 - PREF.MUN.DE AGUA FRIA DE GOIAS	23/11/2023
00005/2023	00084	Pregão	459015	FARINHA DE MILHO		EMBALAGEM 1,00 KG	3.500	R\$3,13	49.339.000 ELTON JOHN SANTANA DE OLIVEIRA	COMANDO DO EXERCITO	160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	15/02/2024
00009/2023	00074	Pregão	459015	FARINHA DE MILHO		EMBALAGEM 1,00 KG	4.159	R\$3,99	MLV ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM	28/08/2023



MÉDIA

R\$ 22,17

MEDIANA

R\$ 22,00

MENOR

R\$ 21,81

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecedor Código Material/Serviço Descrição

QUILOGRAMA 447789

FRIOS, VARIEDADE:MORTADELA, TIPO:BOLOGNA, TIPO PREPARAÇÃO:DEFUMADO, APRESENTAÇÃO:PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A)

Identificação do Item de Compra

9875310500029202300011, 1600150500012202300148, 16011770500005202300108, 1604470500011202300193

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2023	00193	Pregão	447789	FRIOS		QUILOGRAMA	230	R\$21,81	EQUIPE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	21/09/2023
00005/2023	00108	Pregão	447789	FRIOS		QUILOGRAMA	700	R\$22	49.339.000 ELTON JOHN SANTANA DE OLIVEIRA	COMANDO DO EXERCITO	160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	15/02/2024
00012/2023	00148	Pregão	447789	FRIOS		QUILOGRAMA	300	R\$22,70	M J AGUIAR HIPOLITO FILHO	COMANDO DO EXERCITO	160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM	10/08/2023



MÉDIA

R\$ 0,92

MEDIANA

R\$ 0,95

MENOR

R\$ 0,80

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

GARRAFA 500,00 ML 445484 ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:DESCARTÁVEL

Identificação do Item de Compra

1551260500027202300004, 1601770500005202300135, 1603390500008202300129, 1580920500010202300003

Região Brasil

NORDESTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00027/2023	00004	Pregão	445484	ÁGUA MINERAL NATURAL		GARRAFA 500,00 ML	3.000	R\$0,80	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155126 - HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES	20/06/2023
00005/2023	00135	Pregão	445484	ÁGUA MINERAL NATURAL		GARRAFA 500,00 ML	3.000	R\$0,95	49.339.000 ELTON JOHN SANTANA DE OLIVEIRA	COMANDO DO EXERCITO	160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	15/02/2024
00008/2023	00129	Pregão	445484	ÁGUA MINERAL NATURAL		GARRAFA 500,00 ML	3.000	R\$1	E LINO DOS SANTOS & SANTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	01/09/2023



MÉDIA

R\$ 4,94

MEDIANA

R\$ 4,99

MENOR

R\$ 4,84

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

EMBALAGEM 1,00 KG 458920 FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO:SECAI, SUBGRUPO:BRANCA TORRADAL, CLASSE:FINAL, ASPECTO FÍSICO:TIPO 1\, ACIDEZ:BAIXA ACIDEZ

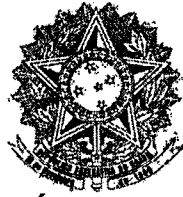
Identificação do Item de Compra
**9810830500019202300029, 7872000600053202300004,
1602400500001202300164**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2023	00164	Pregão	458920	FARINHA DE MANDIOCA		EMBALAGEM 1,00 KG	400	R\$4,84	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCANA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160240 - 9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA	31/10/2023
00053/2023	00004	Dispensa de Licitação	458920	FARINHA DE MANDIOCA		EMBALAGEM 1,00 KG	600	R\$4,99	NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	787200 - MM-GPTFNB-GRUPAM.DE DE FUZIL.NAVAIS DE BSB/DF	07/12/2023
00019/2023	00029	Pregão	458920	FARINHA DE MANDIOCA		EMBALAGEM 1,00 KG	500	R\$5	J SARCEDOTE SANTOS	ESTADO DO PIAUI	981083 - PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SANTOS	10/07/2023





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10º BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**

Documento de formalização da pesquisa de preços

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é gêneros alimentícios.

II - PARÂMETROS CONSULTADOS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos na IN Seges/ME nº 65/2021, conforme discriminado na tabela abaixo:

Observação: no caso de mais de um item, especificar por item ou pelo conjunto de itens que utilizem o mesmo parâmetro. Exemplo:

Nº da pesquisa	Parâmetros utilizados	Justificativa para a escolha
84, 108, 135 e 227	Foi utilizado o Inciso I do art 5º previstos na IN Seges/ME nº 65/2021	Escolha mais vantajosa e está consoante com a IN Seges/ME nº 65/2021

2.2. Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º da IN Seges/ME nº 65/2021.

2.2. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN Seges/ME nº 65/2021.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A série de preços consta anexada no processo.

IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado, a mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, obtendo um conjunto de três preços, oriundos do parâmetro de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados

4.2. A obtenção do preço estimado deu-se com base mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão de ser o preço mais acessível e de acordo com o mercado, seguindo as normas do art 5º da IN Seges/ME nº 65/2021.

Nº da pesquisa	Método utilizado	Justificativa para a escolha
1	Mediana	Ser o preço mais acessível e de acordo com o mercado, seguindo as normas do art 5º da IN Seges/ME nº 65/2021.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O preço estimado da contratação é de R\$ 9.359,78 [Nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos], conforme memória de cálculo anexada ao processo.

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN Seges/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado é vantajoso para a Administração.



VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: ASP [REDACTED]

Maceió, AL, 22 de julho de 2024.

[REDACTED]

Asp

Aprovisionador



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10º BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

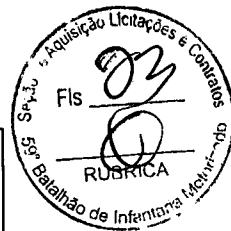


ANEXO II - Lista de verificação

Item	Descrição	Resposta	Obs.
Formalização			
1.	A pesquisa foi materializada em documento e acostada aos autos do processo, inclusive com a memória de cálculo?	Sim	
2.	A formalização da pesquisa apresenta descrição suficiente do objeto a ser contratado?	Sim	
3.	Há identificação dos agentes responsáveis pela pesquisa?	Sim	
Parâmetros			
4.	Há indicação das fontes/parâmetros consultados?	Sim	
4.1	Foram usados preferencialmente os parâmetros I e II do art. 5º da IN nº 65, de 2021?	Sim	
4.2	Na ausência de uso dos parâmetros prioritários, foi apresentada justificativa técnica com a comprovação da tentativa de seu emprego?	NA	
4.3	A justificativa do item anterior foi aprovada pela autoridade competente?	NA	
5.	No caso de uso de sistemas oficiais de governo (inciso I):	NA	
5.1	A composição de custos unitários considerou apenas os valores menores ou iguais à mediana do item correspondente?	Sim	
5.2	Foi observado o índice de atualização de preços correspondente?	Sim	

⁶ Na pesquisa de preços realizada no sistema Compras.gov.br, é gerado um Relatório que contém, entre outras, as informações do objeto, memória de cálculo, agente responsável pela pesquisa, fontes e parâmetros consultados.

⁷ De igual modo, não foi abordado o parâmetro da base nacional de notas fiscais eletrônicas, pois se aguarda regulamentação.



5.3	No caso de o valor estimado ter sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, o valor foi igual ou menor à mediana?	Sim	
6.	No caso de contratações similares (inciso II) da Administração Pública:	NA	
6.1	Os preços coletados referem-se a contratações ainda em execução ou que foram concluídas em até um ano antes da pesquisa?	NA	
6.2	Foi observado o índice de atualização de preços correspondente?	Sim	
7.	No caso de pesquisa em mídia especializada, tabela de referência, sítios eletrônicos (inciso III):	NA	
7.1	Os preços coletados são atuais?	NA	
7.2	Os dados estão compreendidos no intervalo de até seis meses antes da data de divulgação do edital?	NA	
7.3	A pesquisa possui data e hora de acesso?	NA	
8.	No caso de pesquisa direta (inciso IV):	NA	
8.1.	Foi justificada a escolha dos fornecedores?	NA	
8.2.	Houve algum fornecedor consultado que não enviou proposta?	NA	
8.3.	Se houve fornecedor que não respondeu, o fato foi registrado nos autos?	NA	
8.4.	Foi dado prazo de resposta ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto?	NA	
8.5.	A proposta encaminhada apresentou todos os elementos necessários: descrição do objeto, valor unitário e total, CPF ou CNPJ, endereço físico ou eletrônico, telefone de contato, data de emissão e nome completo do responsável com identificação?	NA	



Critérios			
9.	Durante a coleta dos preços, foram consideradas as condições comerciais praticadas, como prazo, local de entrega, frete, necessidade de instalação e montagem, forma de pagamento, entre outros descritos no art. 4º da IN nº 65, de 2021?	Sim	
Metodologia			
10.	A série de preços coletados possui no mínimo três valores aceitáveis, desconsiderados os inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados?	Sim	
10.1	No caso de pesquisa com menos de três preços, foi apresentada justificativa técnica e autorização da autoridade competente?	NA	
11.	Os preços coletados passaram por uma análise crítica quanto às condições comerciais praticadas?	Sim	
11.1	Os preços coletados foram retirados de contratos que possuem objetos semelhantes aos que pretendem contratar?	Não	
11.2	Houve desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis e excessivamente elevados?	Sim	
11.3	Foi apresentada justificativa da metodologia usada para desconsiderar os valores?	Sim	
12.	Foi indicado e justificado o método estatístico aplicado para definição do valor estimado?	Sim	
13.	A memória de cálculo e os documentos que dão suporte foram acostados aos autos?	Sim	
Contratações diretas			
14.	Foi possível aplicar os parâmetros do art. 5º da IN nº 65, de 2021?	Sim	

⁸ Não foi abordada a previsão de taxa de risco, tendo em vista que ainda não há regulamentação, tratando-se, portanto, de regra de eficácia contida.



14.1	Em caso negativo, a justificativa do preço foi realizada por meio da apresentação de NFs que a futura contratada emitiu para outros contratantes?	NA	
14.2	A NF apresentada refere-se a objeto idêntico contratado no período de até um ano anterior à data da contratação pela Administração?	NA	
14.3	No caso de o objeto não ser idêntico, a futura contratada comprovou que as especificações técnicas são similares ou compatíveis com o objeto pretendido?	NA	
14.4	Algum outro método idôneo foi utilizado em substituição aos descritos nos itens 15.1 e 15.3?	NA	
14.5	A pesquisa de preços demonstrou possibilidade de competição no mercado? ⁹	NA	
15.	No caso de dispensa baseada nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a cotação junto a fornecedores foi formalizada no processo?	NA	
15.1	A pesquisa considerou, no mínimo, o número de concorrentes participantes do procedimento de dispensa e os valores por eles ofertados, conforme § 1º do art. 16 da IN nº 67, 2021?	NA	
Sigilo			
16.	O orçamento precisou ser classificado como sigiloso?	NA	
16.1	Se sim, foi apresentada justificativa para a classificação?	NA	

⁹ Segundo art. 7º, § 3º, da IN nº 65, de 2021, é vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.



AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

Ao 59º Batalhão de Infantaria – 59ºBI MTz

49.339.000 ELTON JOHN SANTANA DE OLIVEIRA (MEV COMÉRCIO LTDA) - 49339000/0001-00, com sede na cidade de Jaboatão dos Guararapes, à Rua Domingos Teotônio, nº 103, bairro Centro, inscrita no CNPJ 49.339.000/0001-00, autoriza a esta Unidade Gestora a adesão do item discriminado abaixo contidos nas ATAS de SRP especificadas:

UASG	PREGÃO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
160177	05/2023	84	Farinha de milho flocada	600 Kg	3,13	1.878,00
160177	05/2023	108	Mortadela bolgnela	200 Kg	22,00	4.400,00
160177	05/2023	135	Água mineral sem gás	Garrafa 500ml	0,95	99,75
160177	05/2023	227	Farinha de mandioca	600Kg	4,99	2.994,00
TOTAL						R\$ 9.371,75

*Em todos os preços já estão inclusos: impostos, taxas e fretes.





Solicitar adesão > Visualizar > Voltar

Nº Solicitação: 00010/2024

Unidade Gerenciadora: 160177 - 71ª BIMTZ

Número da compra/ano: 00005/2023

Modalidade da compra: 05 - Pregão

Situação: Aceita

Responsável: [REDACTED]

Texto Justificativa: O 59º BIMTZ atualmente não possui pregão vigente com a quantidade disponível dos materiais citados. Desta forma foi necessário adquirir por adesão a UG não participante (caronal).

Anexo Justificativa:	Nome	Visualizar
	Termo de justificativa .pdf	

Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art.23 e Art. 86, §2º, inc. II)? **Sim**

Anexo Demonstração:	Nome	Visualizar
	84	
	108	
	135	
	227	

Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)? **Sim**

Anexo Aceitação:	Nome	Visualizar
	AUTORIZAÇÃO ADESÃO 59º.pdf	

Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública? **Não**

Data aprovação análise: 19/07/2024, 10:18

Item para adesão:	Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status
	49.339.000/0001-00 - MEV COMERCIO LTDA	00084	FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO BUJU, APRESENTAÇÃO TORRADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	600.00000	600.00000		Aceita
	49.339.000/0001-00 - MEV COMERCIO LTDA	00108	FRIOS, VARIEDADE MORTADELA, TIPO BOLOGNA, TIPO PREPARAÇÃO DEFUMADO, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)	200.00000	200.00000		Aceita
	49.339.000/0001-00 - MEV COMERCIO LTDA	00135	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL	105.00000	105.00000		Aceita
	49.339.000/0001-00 - MEV COMERCIO LTDA	00227	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO BRANCA TORRADA, CLASSE FINA, ASPECTO FÍSICO TIPO 1, ACIDEZ BAIXA ACIDEZ	600.00000	600.00000		Aceita

Ações



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.339.000/0001-00 /
Razão Social: MEV COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: MEV COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/01/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta ✓
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/10/2024 ✓	Automática
FGTS	Validade:	20/07/2024 ✓	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/10/2024 ✓	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/08/2024 ✓
Receita Municipal	Validade:	04/08/2024 ✓

V - Qualificação Técnica

Emitido em: 19/07/2024 11:28

CPF: [REDACTED]

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/07/2024 11:28:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEV COMERCIO LTDA**
CNPJ: **49.339.000/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

___ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____

13/06/24 09:00

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 12Jun24 VALORIZACAO : 12Jun24 NUMERO : 2024NC410948

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160004 / 00001 - 59 BI MTZ

OBSERVACAO

(009209-59° BI MTZ)CSUP-DIVSUBS-PLJ-AQS QR 2ª PRV JUL-OUT24(OBS REGRAS BT30.41
0-01).R\$5,45.22D.04M.697H.EMPH IMEDIATO.SALDO NA PRV:RP4004,83;NEALIQ149856,21
;DSPN,94;TRNF-414,20;ADNT,00.

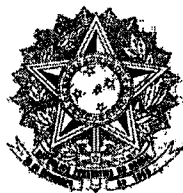


NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	1000000000	339030		160504	E6SUPLJA1QR	263.575,32

LANCADO POR : [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 12Jun24 16:16



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA**

[Redacted]
[Redacted]
Fisc Adm do 59º BI Mtz

DIEx nº 279 - RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz
NUP Nº 64106.006964/2024-41

Maceió-AL, 17 julho de 2024.

Do Encarregado do Setor de provisão do 59º BI Mtz
Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz

Assunto: Aquisição de Material

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado, para atender a necessidades de gêneros alimentícios no 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.
2. Objetivo estratégico organizacional do 59º BI Mtz: Aperfeiçoar o sistema logístico (OE04).
3. Classificação grupo/classe PCA 2023: conforme DFD 04/2023 do setor de Aproveitamento do 59º BI Mtz.



UASG: 160177 – 71 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO							
FORNECEDOR: 49.339.000/0001-00 ELTON JOHN SANTANA							
	ITEM	CACEB	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
PREGÃO 05/2023	84	2.5.2.2	Farinha de milho, grão amarelo, tipo biju ou flocada apresentação torrada, característica adicional transgênico, ingrediente adicional fortificada com ferro e ácido fólico, 1kg.	600	Kg	R\$ 3,13	R\$ 1.878,00
	108	3.1.5.4	Mortadela tipo bologna defumada, tipo preparação cozido e defumada, apresentação peça inteira, estado de conservação resfriado(a).	200	Kg	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
	135	4.1.1	Água mineral sem gás: água mineral natural, tipo sem gás, material embalagem plástico, tipo embalagem descartável 500ml.	105	Und	R\$ 0,95	R\$ 99,75
	227	2.5.2.1	Farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: branca torrada, classe: fina, aspect físico: tipo 1.	600	Und	R\$ 4,97	R\$ 2.982,00
VALOR							R\$ 9.359,78




 - Asp
Encarregado do Setor de Aproveitamento

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em ___/___/2024, autorizo que a SALC realize a contratação por meio de adesão a ata de Pregão SRP de outra UASG, na condição de não participante (carona) do Diex nº 279 - Rancho/Fisc adm/59º BIMtz utilizando para a seguinte Nota de Crédito:


 - MAJ
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

Data e hora da consulta: 30/07/2024 08:41

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2024	NE	392

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
19/07/2024	Global	64106006964202441	0,0000	9.359,75

Favorecido

Código	Nome	CEP
49.339.000/0001-00	49.339.000 ELTON JOHN SANTANA DE OLIVEIRA	54100-051
Endereço		
DOMINGOS TEOTONIO (PE.R 103A CASA A CENTRO		
Município	UF	Telefone
JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
179	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	28	-		-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RANCHO DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX NR 279/RANCHO/FISC ADM/59º BI MTZ, DE 17JUL24, 2024NC410948, DE 12JUN24, COEX - OE 04 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO.

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - AVENIDA FERNANDES LIMA Nº 1970 - BAIRRO PITANGUINHAS - MACEIÓ/AL - CEP: 57.052-050

Informação Complementar

16017705000052023 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	25/07/2024 15:09:43	Alteração

Data e hora da consulta: 30/07/2024 08:41

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO 9.359,75

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00084 - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO BIJU, APRESENTAÇÃO TORRADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	1.878,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/07/2024	Inclusão	600,00000	3,1300	1.878,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00108 - FRIOS, VARIEDADE MORTADELA, TIPO BOLOGNA, TIPO PREPARAÇÃO DEFUMADO, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)	4.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/07/2024	Inclusão	200,00000	22,0000	4.400,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00135 - ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL	99,75

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/07/2024	Inclusão	105,00000	0,9500	99,75

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00227 - FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO BRANCA TORRADA, CLASSE FINA, ASPECTO FÍSICO TIPO 1, ACIDEZ BAIXA ACIDEZ	2.982,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/07/2024	Inclusão	600,00000	4,9700	2.982,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]

25/07/2024 15:09:43

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]

25/07/2024 14:51:32